

`Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

CONTRATO Nº 004/2024

Processo de Inexigibilidade nº 002/2024

CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS.

Por este Instrumento Particular de CONTRATO, tendo de um lado o **PODER LEGISLATIVO DE SALDANHA MARINHO, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Egídio Véscia, n° 288, no Município de Saldanha Marinho, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.523.167/0001-50, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Luiz Ricardo Damiani**, portador do CPF nº 608.260.290-00, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01484706000139, neste ato representada pelo senhor **LUÍS FERNANDO RAMOS**, adiante denominada simplesmente de CONTRATADA, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, nos termos do que autoriza artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.33/2021, firmam o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- **1.1** Aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação:
- 1. Servidor Público
- 2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
- 3. Regime Próprio de Previdência Social
- 4. Regime Geral de Previdência
- 5. Direito Tributário



Rua Egidio Véscia, 288 - 🖀 (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

a camarasaldanha@hotmail.com

a camarasaldanha@gmail.com

www.camarasaldanha.rs.gov.br

f https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinha



`Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

- 6. Compras, Licitações e Contratos
- 7. Processo legislativo (LO, RI)
- 8. Técnica Legislativa e Legística
- 9.Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos)
- 10. Planejamento Governamental
- 11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 12. Tesouraria
- 13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
- 14. Sistemas de Custos e Governança
- 15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
- 16. Transparência e Lei de acesso à Informação
- 17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)
- 18. Saúde
- 19. Educação
- 20. Assistência Social
- 21. Estatuto da Criança e Adolescente
- 22. Meio Ambiente
- 23. Trânsito
- 24. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
- 25. Segurança Pública
- 26. Cerimonial e Protocolo
- 27. Turismo
- 28. Cultura e Esportes
- 29. Liderança
- 30. Gestão de Processos
- 31. Tabelas e Indicadores
- 32. IGAM Express
- 1.2 Acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para



Rua Egidio Véscia, 288 - 🕿 (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

camarasaldanha@hotmail.com

camarasaldanha@gmail.com

www.camarasaldanha.rs.gov.br

f https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinha



`Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **2.1.** O valor mensal da assinatura dos Informativos é de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), vencíveis até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração.
- 2.2 Endereço eletrônico para envio das notas fiscais: camarasaldanha@gmail.com
- **2.3** O Prazo da assinatura é 12 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do índice IPCA acumulado no período.
- **2.4**. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente:
- O acesso ao *site* do IGAM e aos Informativos objeto deste Contrato;
- Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- A remessa de informações via newsletters;
- O desconto como clientes em cursos e serviços personalizados realizados pelo IGAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E DIREITOS

3.1. Dos direitos da Contratante:

- A assinatura dos Informativos dá direito ao Contratante a realizar consultas técnicas, limitadas aos assuntos tratados nos Informativos, por escrito, internet, telefone ou pessoalmente;
- A resposta às consultas, caso não sejam encontradas nos Informativos, serão respondidas no prazo estabelecido pelo Contratante e, em caso de impossibilidade técnica do Contratado, em comum acordo entre as partes em cada caso;
- Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;



Rua Egidio Véscia, 288 - 🖀 (55) 3373-1490 - Cep 98250-000
camarasaldanha@hotmail.com camarasaldanha@gmail.com
www.camarasaldanha.rs.gov.br f https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinha



"Legislativo Forte, Democracia Consolidada"

- Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão pública;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Acesso a video aulas de temas técnicos elaborados pela Contratada;
- Atendimento pessoal na sede do IGAM;
- Descontos em cursos e serviços técnicos personalizados realizados pelo IGAM, que não fazem parte do objeto deste contrato.
- Todos os agentes e servidores terão acesso ao sítio do IGAM, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do Gestor do contrato.

3.2. Dos Serviços Específicos:

Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:

- A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores
 Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
- Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- Consolidação de leis municipais;
- Digitalização de documentos;
- Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
- Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.



Rua Egidio Véscia, 288 - 🖀 (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

camarasaldanha@hotmail.com

www.camarasaldanha.rs.gov.br

f https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinha



"Legislativo Forte, Democracia Consolidada"

3.3. Dos deveres da Contratante:

- Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.
- Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito à Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato;
- Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

CLÁUSULA QUARTA – Penalidades:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, apurada em processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

3300.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3390.39. 00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.01.00.00.00 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 14.133/2021, ficando eleito o Foro da sede Comarca de Santa Bárbara do Sul, RS, para solucionar as dúvidas

Rua Egidio Véscia, 288 - 🕿 (55) 3373-1490 - Cep 98250-000
camarasaldanha@hotmail.com
camarasaldanha.rs.gov.br
f https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinha





``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

decorrentes deste instrumento na via judicial, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Saldanha Marinho, RS, 26 de março de 2024.

gov.br	Documento assinado digitalmente LUIZ RICARDO DAMIANI Data: 26/03/2024 12:44:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Luiz Ricardo Damiani	

Luiz Ricardo Damiani
VER.PRESIDENTE
Câmara Municipal de Vereadores de
Saldanha Marinho

Luis Fernando Ramos

Luís Fernando Ramos **IGAM**

Jair Roberto Birkan CPF nº: 616.395.160-34

Lucas Tombini Oliveira CPF nº: 012.764.570-57

TESTEMUNHAS:





Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 26/03/2024 às 13:32:32





CONTRATO - CM SALDANHA MARINHO

Data e Hora de Criação: 26/03/2024 às 13:00:48

Documentos que originaram esse envelope:

- CONTRATO - CM SALDANHA MARINHO.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)



[SHA256]: 974c699e3a6df59991b5449383a395632ea21cb6e89eb1c3851cb8f4302e083b



Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luís Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 26/03/2024 - 13:32:32, IP: 191.32.52.114

[SHA256]: de6b0257a5ac3af4abc9aa963dd31dc278e791b623ec53273214a44af80ba25c

Histórico de eventos registrados neste envelope

26/03/2024 13:32:32 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/03/2024 13:32:32 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/03/2024 13:32:06 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/03/2024 13:01:52 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/03/2024 13:01:51 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114

26/03/2024 13:00:51 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114







